

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO N.º 028, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

DECRETO N.º 028, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Torna sem efeito nomeações para provimento efetivo de cargos de aprovados no Concurso Público n.º 001/2022 do Município de Maxaranguape – RN, realizadas por meio das Portarias da Secretaria Municipal de Administração de n.º 158 e de n.º 159 de 04 de setembro de 2023, de servidores que não compareceram no prazo legal, pediram desistência ou reclassificação.

A Senhora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, nos termos do art. 69 da Lei Complementar Municipal n.º 370/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Tornam-se sem efeito as nomeações dos servidores convocados mediante as Portarias da Secretaria Municipal de Administração de n.º 158 e de n.º 159, de 04 de setembro de 2023, que não compareceram para tomar posse até o dia 04 de outubro de 2023, especificados no Anexo I, assim como os que não apresentaram a documentação necessária para satisfação das condições legalmente estabelecidas para tomar posse, indicados no Anexo I.

Art. 2º Ficam aprovadas as reclassificações dos convocados pela Portaria referida no artigo anterior que pediram reposicionamento na ordem de chamada para provimento, conforme requerimentos apresentados nos respectivos autos dos processos, os quais passarão a figurar nas novas posições indicadas no Anexo II, restando sem efeito às nomeações efetuadas pela citada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita de Maxaranguape/RN

**ANEXO I**

CONSIDERANDO o decurso do prazo legal de 30 (trinta) dias de publicação das Portarias n.º 158 e a de n.º 159, de 04 de setembro de 2023, sem que tenham comparecido para tomar posse ou apresentado solicitação por escrita e documentação comprobatória, conforme art. 68, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 370/1997, além da necessidade de prover os cargos segundo o decidido no referido Processo pelo TCE-RN, os seguintes candidatos:

Nome	Classificação	Cargo
Nathalia Maira Cabral de Medeiros	3º lugar	Professor Fundamental II – Ciências
Gabriela Fernandes Albano	7º lugar	Professor Fundamental II – Língua Portuguesa

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de reclassificação dos seguintes candidatos:

Convocado	Classificação	Cargo
Izabella Kelly Carneiro Alves	11º lugar	Professor Fundamental II – Ciências
Modesto Cornélio Batista Neto	16º (1º Pcd)	Professor Fundamental II – História

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/10/2023. Edição 3134  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>